

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 247/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 120/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/05/2018, AUTOS Nº 2018002481.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, com sede na Rua da República, Quadra 13, Lote 12, Casa 01, Jardim Vitória, CEP: 74.865-320, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.106.178/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Augusto Patrício Alencar Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 493.861.151-15, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 120/2018, que versa sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal para elaboração de indicadores financeiros, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018002481.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços aditivado por meio do **Item II.II** do Segundo Termo Aditivo (Contrato nº 118/2020) sofrerá readequação de valores, ou seja, o valor mensal passará de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais) para R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/05/2021 e findando-se em 28/05/2022.

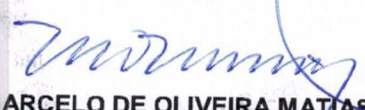
III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018002481, Contratação Direta nº 222/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 25 dia(s) do mês de maio de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


Augusto Patrício Alencar B. Júnior
Sócio / Proprietário
C.I. 6041359

BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Beatriz Lima Ribeiro
Nome:
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª Juliana Prodes
Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 247/2021.

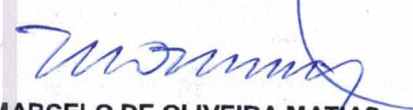
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal para elaboração de indicadores financeiros, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	12	Serviço	Fornecimento do sistema de prestação de contas SIPEF - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONOMICO, incluindo a manutenção mensal do software e a elaboração dos demonstrativos/ indicadores econômicos financeiros.	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 25 dia(s) do mês de maio de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


Augusto Patrício Alencar B. Júnior
Sócio / Proprietário
C.I. 6041359
BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Georgina Viana Ribeiro
CPF/MF: 006.317.511-79

2ª Juliana Prado
CPF/MF: 012.615.711-18